



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

CONTRATO Nº 51/2020

Processo nº 25000.162631/2020-02

Unidade Gestora: SESAI/MS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA GBBS LOG EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Senhor **ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 020290834-9, expedida pelo MDEB e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 021.332.897-63, nomeado por meio da Portaria nº 1.282, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 20 de maio de 2020, seção 02, página 26, conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27 de janeiro de 2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GBBS LOG EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.666.189/0001-26, com sede na Rodovia PA 446, s/n.º - KM 01 – Bairro Cardoso, Primavera/PA - CEP 68.707-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Gabriel Baptista Braz da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5901487, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 971.611.282-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos **Processos nºº 25000.182296/2019-17 e 25000.162631/2020-02** e em observância às disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Van, Passeio e Minivan, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul vinculados à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, em regime empreitada global, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Local de Execução	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------

				(por ano)	
2	Veículo tipo B: Veículo Novos/Seminovos, TIPO VAN com capacidade mínima de 11 lugares (10+1), seguro total	Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul	1	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 250110/00001

PTRES: 173241

Programa de Trabalho: 10423502220YP0001

Elemento de Despesa: 33.90.33

Nota de Empenho: 2020NE801268, datada de 26/11/2020

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital e no Anexo XI, da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

11.4.3. indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira; e

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

GABRIEL BAPTISTA BRAZ DA SILVA
GBBS LOG EIRELI
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Baptista Braz da Silva, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 04/12/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tafula Kmylla Torres Cordeiro, Testemunha**, em 04/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martinelli Cerqueira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/12/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017916609** e o código CRC **379C51BF**.

Referência: Processo nº 25000.162631/2020-02

SEI nº 0017916609

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 94/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-FNDCT/RJ - CNPJ nº 08.804.832/0001-72.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "APOIO AO EDITAL DE PROJETOS EM TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA FOMENTO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E COM MOBILIDADE REDUZIDA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.101380/2020-81.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 10.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.5020.8636.0001, Natureza de Despesa: 335043, 339039, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 04/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, PRESIDENTE - CPF nº 499.067.557-68.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 118/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "FOMENTAR PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS EM SAÚDE ESTRATÉGICAS PARA O SUS", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.158649/2020-00.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.151.368,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10571502021BF0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.151.368,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 119/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.159846/2020-38.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.337.029,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10301501920YI0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.337.029,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 120/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.160034/2020-35.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 7.741.335,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10301501920YI0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 7.741.335,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/11/2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Espécie: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO POSTERIOR REFERENTE À REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 5º, XXV, DA CF/88 C/C ART. 3º, VII, DA LEI 13.979/2020.

A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ 00.394.544/0008-51, neste ato representada por seu Diretor, Roberto Ferreira Dias, em conformidade com a Portaria nº 262 de 08/01/2019, publicada no D.O.U de 09/01/2019 e com a Portaria 476 de 23/03/2020, publicada no D.O.U de 23/03/2020, CONVOCA, por meio do presente edital, as empresas relacionadas para recebimento de indenização posterior referente à requisição administrativa de equipamentos de proteção individual (EPI), nos termos abaixo:

Nº Processo: 25000.059222/2020-11. INTERESSADO: GLOBAL CIRÚRGICA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ 29.183.138/0002-36. OBJETO: Requisição administrativa de MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, RESPIRADOR PFF-3 COM VÁLVULA. Valor total: R\$ 39.271,00. Data da autorização: 04/12/2020.

Nº Processo: 25000.056599/2020-19. INTERESSADO: CONDOR S/A (MERCADO PLUS S/A). CNPJ 86.046.448/0001-61. OBJETO: Requisição administrativa de LUVAS MULTI USO, TAM: P; M e G. Valor total: R\$ 23.774,55. Data da autorização: 04/12/2020.

Nº Processo: 25000.056589/2020-83. INTERESSADO: KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI. CNPJ 68.176.544/0001-42. OBJETO: Requisição administrativa de MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, RESPIRADOR PFF-2. Valor total: R\$ 91.951,86. Data da autorização: 04/12/2020.

Nº Processo: 25000.056602/2020-02. INTERESSADO: ENDRESS+HAUSER FLOWTEC BRASIL FLUXOMETROS LTDA. CNPJ 16.775.286/0001-17. OBJETO: Requisição administrativa de MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS OU ELÁSTICAS, MATERIAL SMS, 3 CAMADAS, CLIP NASAL. Valor total: R\$ 32.406,50. Data da autorização: 04/12/2020.

Nº Processo: 25000.059190/2020-54. INTERESSADO: CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ 36.427.615/0001-46. OBJETO: Requisição administrativa de MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, RESPIRADOR PFF-2. Valor total: R\$ 32.670,00. Data da autorização: 04/12/2020.

Nº Processo: 25000.059345/2020-52. INTERESSADO: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 31.498.120/0001-94. OBJETO: Requisição administrativa de MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS OU ELÁSTICAS, MATERIAL SMS, 3 CAMADAS, CLIP NASA. Valor total: R\$ 210.000,00. Data da autorização: 04/12/2020.

ROBERTO FERREIRA DIAS
Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000143402201947. Objeto: ITRACONAZOL 100MG, conforme demais especificações no termo de referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Setor de Administração Federal Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00156-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PABLO GUEDES DE ANDRADE FENELON
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 07/12/2020) 250110-00001-2020NE800000

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 285/2020/NUFTR/SE/MS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca a Sra. Maria Aparecida Gabriel da Fonseca, CPF: ***.668.894-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação, contida no Ofício Nº 1519/2020/NUFTR/SE/MS, referente ao Parecer 783/2020, NUP 25000.198960/2018-69, no prazo de 15 (quinze) dias. Quaisquer dúvidas, contactar os técnicos da Força Tarefa de Ressarcimento pelo telefone (061) 3315-9183 e e-mail ft.ressarcimento@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 202 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 47/2020

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho, no Estado do Rio Grande do Norte, representada por sua Secretária Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ilmo Marinho - RN.

Esta publicação torna sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Convênio SUS 58/2015.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020 - UASG 250110

Nº Processo: 25000157588202055.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 17489291000398. Contratado : FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI-Objeto: Contratação de serviços contínuos de preparo e manipulação de refeições, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. Valor Total: R\$284.141,16. Fonte: 6100000000 - 2020NE801252. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 250110-00001-2020NE800085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020 - UASG 250110

Nº Processo: 25000157588202055.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 17489291000398. Contratado : FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI-Objeto: Contratação de serviços contínuos de preparo e manipulação de refeições, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. Valor Total: R\$872.100,00. Fonte: 6100000000 - 2020NE801253. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 250110-00001-2020NE800085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 250110

Nº Processo: 25000162631202002.

PREGÃO SRP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 21666189000126. Contratado : GBBS LOG EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Passeio e Minivan, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. Valor Total: R\$64.800,00. Fonte: 6100000000 - 2020NE801268. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 250110-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 250012

Nº Processo: 25011000083202091. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem com fornecimento de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: R. Cel. Sebastiao Dantas 2.418 Esq. Av Nações Unidas Est.experim., - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/250012-5-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA
Superintendente

(SIASGnet - 07/12/2020) 250012-00001-2020NE999999

